



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1854318-2
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARIA HELENA NOBRE PEREIRA SILVA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Filomena
JULGADOR:	CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 064/2018 - Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 10/04/2018
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO CONSIDERANDO o relatório de auditoria da GIPE/TCE; CONSIDERANDO que a nomenclatura completa do cargo da servidora é Professor , Ensino Fundamental I, 1ª a 5ª Séries, Classe A, Nível V; CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos e a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 7 de Agosto de 2018.	
RANILSON BRANDÃO RAMOS CONSELHEIRO	



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 6315/2018 de 07/08/2018 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 09/08/2018 na página 7.

Processo TC Nº 1854318-2

Interessado(s): MARIA HELENA NOBRE PEREIRA SILVA